



EMENTA: Concede “TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE” ao Sr. ERNONI ERLACHER, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o artigo 14, inciso XX da lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido “**TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE**” ao Sr. ERNONI ERLACHER, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

JUSTIFICATIVA

A outorga do “TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE” ao Sr. ERNONI ERLACHER, se justifica pelo excelente desempenho de suas atividades, neste Município .

Destaca-se pela sua liderança, dedicação, zelo e presteza a frente dos trabalhos que desenvolve em nosso Município.

Assim, é devido e mais do que merecido, por todo exposto, o presente título proposto.

Sendo assim, solicito aos nobres pares que votem a favor da matéria.

Plenário Vicente Santório, 04 de setembro de 2023.

**Vereador Juquinha
PMN**

